

1 **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**
2 **Conselho Estadual de Assistência Social**

3 **CEAS/PR**

4 **Reunião Extraordinária do mês de Março de 2020**

5 **04/03/2020**

6 No quarto dia do mês de Março de dois mil e vinte às nove horas da manhã, o
7 Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reuniu-se
8 presencialmente no Palácio das Araucárias - Sala de Gestão – 7º andar do
9 Palácio das Araucárias, sito à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro
10 Centro Cívico, em Curitiba – Paraná, e com a participação dos seguintes
11 conselheiros/as: Maiara de Almeida Abreu (DAS/SEJUF, Ana Paula S. Boeing
12 (PGE), Kelly L. Savioli da Cunha (DEDIF/SEJUF), Lucimeri Sampaio Bezerra
13 (COHAPAR), Zeila Terezinha Consul (SESA), Paula de Castro Tavares
14 (SEPL), Sérgio Tadeu Monteiro (SEJUF), Samanta Krevoruczka (DAS/SEJUF),
15 Paula Cristina Calsavara (UTFPF/SEJUF), Carmen Zadra (DAS/SEJUF),
16 Marcela Evangelista (suplente – GOFPS/SEJUF), Renata M. dos Santos
17 (DAS/SEJUF), Cleyton Serafim dos Reis (usuários), Edson Aparecido de
18 Alencar (suplente – usuários), Aurora da Aparecida dos Santos (usuários),
19 Alexan Carlos Goes (usuários), Edna Costa de Oliveira (usuário), Adilceia S.
20 Mattjlie (usuário), Daniel da Cruz (SBB), Julio Cesar Viana (APAE de Maringá),
21 Karina Keli dos Santos (APAE), presidente – Simone Cristina Gomes (CRP),
22 Nadir Pedroso (SINDASP) e Adrianis Galdino da Silva Júnior (suplente –
23 SINDASP). **Abertura:** com a ausência de representações da mesa diretora no
24 início da plenária, o conselheiro Adrianis foi indicado pelos demais conselheiros
25 para conduzir a reunião. Assim, saudou aos presentes e deu início à
26 apresentação da Prestação de Contas passando a palavra à conselheira
27 Marcela. **2. Aprovação da Pauta:** pauta aprovada. **3. Relatório de Atividades**
28 **e Prestação de Contas:** a conselheira Marcela apresentou o relatório de
29 prestação de conta das realizações de 2019. Introduziu ao documento
30 elucidando a respeito da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho -
31 SEJUF, instituída pela Lei nº 19.848, 03 de maio de 2019, que responde pela
32 formulação e implementação de diretrizes e políticas que garantam os direitos
33 fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os
34 valores sociais do trabalho e assistência social, visando a superação da
35 condição de vulnerabilidade social e a melhoria da qualidade de vida, bem
36 como a coordenação de sua execução das respectivas políticas – expôs todas
37 as nove grandes políticas em que a Secretaria passou a atuar e gerir, assim
38 como explanou as bases e diretrizes que promulgam o trabalho da SEJUF no
39 âmbito do controle social através de sua estrutura programática coordenada
40 com transparência, tendo em vista, logo, a atuação do CEAS e da CIB.
41 Adiante, apresentou-se o **DAS, o Departamento da Assistência Social,**
42 organizado por meio do SUAS: Seu objetivo é garantir a proteção social aos
43 cidadãos, ou seja, apoio aos indivíduos, famílias e a comunidade no

44 enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios,
45 programas e projetos. Esta Política é hierarquizada entre Proteção Social
46 Básica e Proteção Social Especial, a primeira atua no fortalecimento de
47 vínculos familiares e comunitários, a segunda está voltada para situações de
48 risco social ou com violação de direitos. A SEJUF tem como uma das suas
49 atribuições à coordenação, a articulação e a execução da Política Estadual de
50 Assistência Social, visando à proteção social básica e especial, à vigilância
51 socioassistencial e a defesa social e institucional, destinada a população em
52 situação de vulnerabilidade e risco social, onde se encontra o DAS. Neste
53 sentido, o DAS atua no fortalecimento dos municípios e incremento de sua
54 capacidade de gestão para o desenvolvimento de programas, projetos e
55 serviços específicos, os quais estão previstos na Tipificação Nacional dos
56 Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009). Bem como, conta com
57 22 Escritórios Regionais que são responsáveis pelo acompanhamento, o
58 monitoramento, a supervisão, e o assessoramento técnico aos municípios na
59 execução das políticas públicas e ações da SEJUF. **Apresentou também a**
60 **DGS, A Divisão da Gestão do SUAS**, que atua no aprimoramento da gestão
61 da Política de Assistência Social nos municípios paranaenses por meio da
62 assessoria e apoio técnico, objetivando instrumentalizá-los para o
63 fortalecimento e aprimoramento da gestão municipal. Em 2019 a Gestão do
64 SUAS concentrou seus esforços nas atividades essenciais, devido a diminuição
65 de equipe, e buscou uma nova organização para se adaptar a atual realidade
66 institucional. Marcela prosseguiu a leitura adentrando nas particularidades do
67 DGS, relatando que semelhante ao âmbito municipal, a gestão estadual tem
68 como papel principal o exercício de funções de coordenação, articulação,
69 negociação, planejamento, acompanhamento, financiamento, controle e
70 avaliação da política. Desta forma, é responsável pela formulação da Política
71 Estadual de Assistência Social, tendo realizado: Emissão dos Atestados de
72 Regularidade do Conselho, Plano e Fundo – ARPCF, para o cofinanciamento
73 estadual aos 399 municípios, de acordo com o processo instituído por meio da
74 Resolução nº 276/2018 – SEDS, desenvolvendo-se ações de apoio técnico aos
75 municípios que apresentavam dificuldades e situações insatisfatórias com
76 relação ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social e
77 elaboração do Plano Municipal de Assistência Social; Processo de
78 monitoramento das ações do Plano Estadual de Assistência Social (2016-
79 2019), resultando em documento final de monitoramento produzido junto à
80 comissão do CEAS para esta finalidade; Participação em grupo de discussão
81 sobre as normativas que regulam a prestação de contas dos recursos
82 estaduais transferidos aos Fundos Municipais de Assistência Social;
83 Organização e gestão do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, que
84 beneficia 172 (cento e setenta e dois) municípios, com repasse de recurso de
85 R\$ 6.250,00/a.m. do Fundo Estadual para os Fundos Municipais, os quais
86 poderão ser investidos na Proteção Social Básica, Proteção Social Especial,
87 Aprimoramento de Gestão e Benefícios Eventuais, de acordo com o
88 planejamento realizado pelo município. No ano de 2019, 156 municípios

89 receberam repasse do PPAS I, sendo que os municípios que não receberam
90 apresentaram pendências com relação ao ARCPF, ou relacionadas aos saldos,
91 superior a 12 parcelas em conta corrente, não envio de extratos para
92 verificação do saldo, não preenchimento da prestação de contas ou ainda
93 incongruência no Plano de Ação. Foram repassados aos municípios R\$
94 12.935.886,00 referente as parcelas de 2019 (dado da planilha geral do GOFIS
95 publicizada no SIFF). Da Vigilância Socioassistencial, realizou-se:
96 Acompanhamento e o apoio técnico aos municípios na elaboração e
97 monitoramento dos Planos de Municipais de Assistência Social;
98 Assessoramento e Apoio no Preenchimento dos Instrumentos de
99 Planejamento, Prestação de Contas do Governo Federal e Vigilância
100 Socioassistencial (Censo SUAS, Registro Mensal de Atendimento - RMA,
101 Plano de Ação, Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro), do qual destaca-se:
102 a organização dos dados do RMA, com envio regular de informações desse
103 preenchimento aos Escritórios Regionais para orientação e acompanhamento
104 (os dados de 2019 mostram que o percentual de falta de preenchimento
105 chegou no máximo a 7,5% ao mês para casos de CRAS e foi inferior a isso
106 para o RMA CREAS e Centro POP) - o acompanhamento diário, no último
107 trimestre de 2019, do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro e do Censo
108 SUAS 2019, visando auxiliar nas dificuldades encontradas e entregando
109 relatórios semanais aos Ers; Gestão do cadastro dos trabalhadores estaduais
110 no Cadastro Nacional do SUAS – CadSUAS, com atualização dos dados e
111 liberação de acesso de acordo com as atividades desenvolvidas. Coordenação,
112 em âmbito estadual, do processo de preenchimento dos questionários do
113 Censo SUAS; Acompanhamento e assessoria às equipes técnicas dos 22
114 Escritórios Regionais e dos municípios quanto à utilização e preenchimento de
115 instrumentos de gestão do SUAS, por meio de sistemas da Rede SUAS, bem
116 como apoio técnico para utilização dos aplicativos de registro,
117 acompanhamento e monitoramento. Já a Gestão do Trabalho é uma área de
118 gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas) que trata das questões
119 relacionadas ao trabalho social e aos trabalhadores da política de assistência
120 social, realizando a elaboração do edital para realização do Programa Nacional
121 de Capacitação do SUAS (Programa Capacita SUAS) - em trâmite na SEJUF,
122 sob protocolo nº 16.057.466-6. A Residência Técnica destaca a Coordenação
123 Estadual do Programa Residência Técnica em Gestão Pública, com ênfase em
124 Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Direitos Humanos e Cidadania, e
125 Planejamento e Avaliação de Políticas Sociais, da Universidade Estadual de
126 Ponta Grossa – 2017 a 2019, que visa o investimento em ações de qualificação
127 para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - O
128 programa encerrou as atividades dos residentes em março de 2019, com a
129 participação de 70 Residentes Técnicos, com as seguintes ações realizadas:
130 Participação do Comitê Estadual do Programa de Residência Técnica no
131 SUAS; Controle e verificação da frequência, recibos, avaliação dos
132 Supervisores, relatório dos Residentes e Registro de Frequência dos
133 Residentes Técnicos; Orientação aos residentes e supervisores sobre as

134 atividades compatíveis do Programa, carga horária, recesso, entre outras;
135 Finalização das atividades em abril/2019, após último mês do Programa. No
136 apoio às Organizações da Sociedade Civil de Caráter Socioassistencial,
137 acontece o acompanhamento e a divisão também atua na orientação
138 relacionada à inscrição no Conselho Municipal, preenchimento do Cadastro
139 Nacional de Entidades de Assistência Social e procedimentos para acesso aos
140 benefícios de desconto de água e energia elétrica, bem como ações do
141 Programa Nota Paraná. Da Nota Paraná, Programa de estímulo à cidadania
142 fiscal, criado em agosto de 2015, pela SEFA - Secretaria de Estado da
143 Fazenda e que conta com a colaboração efetiva desta Secretaria de Estado da
144 Justiça, Família e Trabalho, por meio do cadastro e registro das Entidades de
145 Assistência Social aptas a participar do programa, integrando as ações da DGS
146 em 2019, onde se realizou: Gerenciamento e alimentação do Cadastro de
147 Entidades Sociais do Estado; Análise quanto ao deferimento, preenchimento e
148 atualização das informações na plataforma do Sistag e do Programa Nota
149 Paraná para atender as Organizações da Sociedade Civil que atuam na área
150 da Assistência Social; Gestão do Cadastro das Organizações da
151 Sociedade Civil de Assistência Social no Programa Nota Paraná, com auxílio
152 aos ERs e municípios, orientação, análise de documentos e atualização de
153 informações no sistema. Do Assessoramento aos Conselhos Municipais de
154 Assistência Social, acontece o desenvolvimento de ações de orientação e de
155 apoio ao funcionamento e documentação dos conselhos municipais e para as
156 realizações das conferências municipais de assistência Social, tendo como
157 ação realizada o apoio técnico e elaboração de notas e informações técnicas
158 sobre o regular funcionamento dos CMAS. Expressou que a DGS ainda realizou
159 os editais de Chamamento Público para contratação de consultoria e
160 capacitação para atender o Programa Criança Feliz, o Edital de Acolhimento de
161 Pessoas com Deficiência, que aguarda indicação orçamentária e o Edital de
162 Acolhimento para pessoa idosa, em fase final de elaboração, além de Outras
163 ações isoladas foram realizadas como a expedição de Declarações aos
164 participantes do Programa de Residência Técnica em Gestão Pública, da
165 Universidade Estadual de Ponta Grossa - 2017 a 2019, para serem
166 apresentadas pelos participantes do Processo Seletivo Simplificado por meio
167 do Programa Família Paranaense. Adiante, apresentou o relato da **Divisão de**
168 **Proteção Social Básica – DPSB**, que atua no acompanhamento e apoio
169 técnico aos municípios na estruturação da rede e na oferta dos serviços
170 socioassistenciais, programa e benefícios no âmbito da proteção social básica,
171 com o objetivo de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de
172 potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e
173 comunitários, concentrando suas ações no assessoramento dos serviços da
174 Proteção Social Básica, sendo eles. Dos grupos sob a tutela da DPSB,
175 apresentou. Centros de Referências de Assistência Social – CRAS: uma
176 unidade pública municipal descentralizada da política de assistência social,
177 responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do
178 Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e

179 risco social dos municípios. Dada sua capilaridade nos territórios, se
180 caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS. Em 2019 o Estado do
181 Paraná possuiu 566 unidades de CRAS, nos 399 municípios, que recebem o
182 acompanhamento e o monitoramento de suas ações por meio dos 22
183 Escritórios Regionais da SEJUF. Das obras do CRAS, explanou: que em 2019
184 foram finalizadas 07 unidades, nos seguintes municípios: Ariranha do Ivaí,
185 Ipiranga, Quinta do Sol, Perola D'Oeste, Reserva do Iguaçu, Rio Branco do
186 Ivaí, Rosário do Ivaí. Destes CRAS, 04 foram construídos com recursos do
187 Tesouro do Estado / FEAS e 03 foram construídos com recursos oriundos do
188 BID, enquanto há obras que não foram iniciadas e estão em fase de estudos
189 preliminares, nos municípios de Abatiá, Campina do Simão, Itaguajé, Itaperuçu,
190 Mandirituba, Mato Rico, Nova Fátima, Prudentópolis, Salto do Itararé,
191 Tamboara, Tijucas do Sul e Tomazina; As que estão em execução são nos
192 municípios de Amaporã e Ibaiti. Ainda, há obras que estão paralisadas,
193 aguardando resultado de novas licitações ou aditivo de prorrogação de prazo e
194 valor, nos municípios de Farol, Nova Cantu e Ortigueira. Além dessas, existe
195 01 convênio formalizado para repasse de recurso para construção de CRAS no
196 município de Engenheiro Beltrão, em que a obra apresenta execução de
197 aproximadamente 40%. Exibiu o Incentivo Aprimora CRAS, instituído através
198 da deliberação nº67/2019 destinando recursos remanejados das construções
199 CRAS e CREAS que não foram realizadas em 2019 prevendo a aquisição de
200 itens de investimento para as unidades, com base de repasse estipulada nos
201 critérios de elegibilidade: O referido Incentivo contemplou 79 municípios, no
202 entanto, apenas 61 municípios realizaram adesão com assinatura digital no
203 prazo estipulado; assim, foram repassados R\$ 7.500.000,00 em 2019. No
204 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, o PAIF, ofertado no
205 CRAS, tendo como finalidade assegurar que as famílias em situação de
206 vulnerabilidade social recebam atendimento e acompanhamento por equipe
207 multidisciplinar, tendo como ações realizadas: A DPSB orientou e acompanhou
208 os 399 municípios referentes às ações do PAIF, por meio dos Escritórios
209 Regionais; Participação na Mesa sobre Articulação dos CRAS e CREAS no
210 Seminário Regional de Londrina; Continuidade do cofinanciamento do
211 Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, que contempla 172
212 municípios. No ano de 2019, dos recursos pagos do referido repasse 73,59%
213 foram aplicados na Proteção Social Básica e 13,28% em benefícios eventuais.
214 Das Equipes Volantes, responsável pela oferta dos serviços de PSB nas
215 comunidades mais distantes, constam 41 equipes distribuídas em 40
216 municípios, que recebem o acompanhamento e a orientação da DPSB acerca
217 da implantação dos serviços executados pelas mesmas - encontram-se
218 suspensas as transferências de recursos para três equipes volantes em 03
219 municípios; realizou o acompanhamento e orientação na implantação dos
220 serviços executados pelas equipes volantes, sendo atribuições similares
221 àquelas da equipe de referência do CRAS. Do Serviço de Convivência e
222 Fortalecimento de Vínculos, SCFV, executado em grupos formados por até 30
223 usuários, os quais, em geral, são reunidos conforme o seu ciclo de vida e tem

224 como objetivo complementar o trabalho social com famílias, com repasse por
225 meio do Piso Básico Variável; No Paraná, em 2019, foram 375 municípios
226 cofinanciados pelo governo federal por meio do Piso Básico Variável/PBV, com
227 valor de referência trimestral de R\$ 13.783.500,00, contudo o valor real de
228 repasse foi de R\$ 10.778.161,00 para uma capacidade de atendimento de
229 91.890 usuários. Atualmente encontram-se 89.575 usuários cadastrados no
230 Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de
231 Vínculos - SISC, sendo 39.825 em situações prioritárias. Por meio da
232 Deliberação nº 62/2016 – CEDCA/PR, foram disponibilizados recursos, do
233 Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, aos 399 municípios do
234 Estado do Paraná, no valor de R\$ 19.492.260,00. Em 2019, foi feito o repasse
235 financeiro para 17 municípios que realizaram adesão no valor de R\$
236 901.022,50. Dos demais municípios: 334 receberam o recurso em 2017 e 26
237 municípios receberam o recurso em 2018. Dos Benefícios Eventuais, são
238 previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e ofertados às
239 famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o
240 enfrentamento de situações adversas ou que fragilizem a manutenção do
241 cidadão e sua família, quando do nascimento de um novo membro da família,
242 ou na morte de um dos seus membros, em situação de vulnerabilidade
243 temporária para o enfrentamento de situações de riscos, ou em calamidade
244 pública; realiza assessoramento técnico aos municípios e análise da
245 regulamentação municipal de 106 municípios contemplados com a Deliberação
246 nº 67/2019 – CEAS/PR; repasse de recursos para o cofinanciamento do
247 Benefício Eventual - Em 2019 foi publicada a Deliberação nº 68/2019 – CEAS,
248 a qual institui o Incentivo Benefício Eventual IV, que elencou como elegíveis
249 107 municípios, entretanto, destes apenas 77 firmaram adesão e tiveram o
250 pagamento efetivado. Foram repassados R\$ 1.519.480,00 em 2019, além
251 disso, dos recursos pagos do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I
252 (172 municípios), cerca de 13% foram utilizados para custeio dos benefícios
253 eventuais; e a elaboração de deliberação para cofinanciamento, orientação aos
254 municípios para adesão ao incentivo. Do Benefício de Prestação Continuada,
255 BPC, um benefício da Política de Assistência Social, individual, que garante a
256 concessão mensal de 01 (um) salário mínimo a pessoa idosa, com 65
257 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer
258 idade, com impedimentos de longo prazo; conforme a Portaria nº 631 de 2019,
259 que dispõem sobre procedimentos relativos ao BPC, aos beneficiários que não
260 realizaram a inscrição no CadÚnico no prazo estabelecido na legislação, prevê
261 a suspensão em 12 (doze) lotes durante os anos de 2019 e de 2020 de acordo
262 com o mês de aniversário do beneficiário, sendo que as suspensões passaram
263 a ocorrer a partir do mês de julho de 2019 e o último lote de suspensão está
264 previsto para acontecer em junho de 2020; panorama estadual: Total de
265 beneficiários no Paraná no total de 211.145 pessoas, sendo 114.529 Pessoas
266 com Deficiência e 96.616 Idosos, os quais devem estar inseridos no Cadastro
267 Único e continuar com o cadastro válido para evitar a exclusão lógica e
268 suspensão ou cancelamento do benefício; Beneficiários não localizados no

269 Cadastro Único: 18.840; expressou a constatação de que houve uma redução de
270 beneficiários fora do Cadastro Único em mais de 60%. O programa BPC na
271 Escola, ações intersetoriais visando garantir o acesso e a permanência na
272 escola da criança e do adolescente com deficiência e beneficiários do BPC de
273 0 a 18 anos, através do assessoramento referente ao processo de adesão dos
274 municípios e a execução do Programa; em 2019, os municípios que realizaram
275 a renovação ao Programa e que aderiram a este totalizam 295. Do ACESSUAS
276 Trabalho, uma iniciativa da Política Nacional de Assistência Social para
277 promover o acesso dos usuários da Assistência Social a oportunidades no
278 mundo do trabalho, estando a Assistência Social trabalhando na perspectiva da
279 garantia de direitos e acesso a serviços. No Estado, 30 municípios podem
280 ofertar o ACESSUAS Trabalho, sendo eles: Almirante Tamandaré, Ampére,
281 Araucária, Barracão, Capanema, Campo Mourão, Chopinzinho, Cianorte,
282 Coronel Vivida, Curitiba, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Loanda, Londrina, Mallet,
283 Marechal Cândido Rondon, Marialva, Maringá, Mariópolis, Palmas, Palotina,
284 Paranaguá, Pinhais, Ponta Grossa, Quatro Barras, Rebouças, Rio Branco do
285 Sul, São Miguel do Iguaçu, Toledo e União da Vitória repactuaram com o
286 governo federal o Programa no ano de 2017 e receberam recurso para
287 execução do mesmo, num montante total de R\$ 3.992.167,00; o Estado ao
288 realizar a adesão ao Programa Acessuas Trabalho, elaborou e aprovou o
289 Planejamento Estadual das ações a serem desenvolvidas na reunião de
290 novembro de 2019. Do Incentivo Centros da Juventude – Paraná Segura,
291 refere-se a um programa que visa reduzir os índices de criminalidade Juvenil
292 em determinadas regiões do Estado (Curitiba e região metropolitana, eixo
293 Londrina – Maringá e região de fronteira), estando a SEJUF responsável pela
294 reinserção do jovem na sociedade; para qualificar o trabalho social
295 desenvolvido nos Centros da Juventude, foi iniciada em 2018 a contratação de
296 consultoria que tinha por objetivo a prestação de serviços técnicos
297 especializados de consultoria em elaboração de metodologia de intervenção e
298 acompanhamento com sistema de gestão a ser aplicado e desenvolvido nos
299 Centros da Juventude - Paraná Seguro – BID, com foco nos adolescentes e
300 jovens de 15 a 24 anos, com recursos do BID. A empresa contratada, por meio
301 do Contrato nº 002/2019, assinado em 30 de julho de 2019, foi a Associação
302 dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas Sobre a Criança e o
303 Adolescente – NECA. Desta forma, a contratada deverá apresentar os
304 seguintes produtos: Produto 1 – Plano de Trabalho, Produto 2 – Relatório do
305 Diagnóstico Situacional de cada Centro da Juventude, Produto 03 – Revisão
306 sobre metodologias de abordagem e intervenção com adolescentes e jovens
307 em risco e situação de vulnerabilidade, Produto 4 – Entrega da Metodologia de
308 Abordagens de Intervenção e Acompanhamento Voltadas a Jovens em
309 Situação de Vulnerabilidade e no Processo de Enfrentamento às Violências na
310 Juventude, Produto 5 – Entrega da Prototipagem do Sistema de Gestão dos
311 Centros da Juventude e Produto 6 – Entrega da Avaliação da Implementação
312 da Metodologia. Em relação à Bolsa Agente de Cidadania, que tem como
313 objetivo oportunizar a participação social e cidadã e a inclusão sociocultural, e

314 prevê o atendimento de adolescentes e jovens, prioritariamente em situação de
315 vulnerabilidade e risco social, pertencentes aos Centros da Juventude: De
316 janeiro a novembro de 2019 foram atendidas 3.803 bolsas, cujo valor foi de R\$
317 798.630,00 com recursos do FIA e 1.796 bolsas no valor de R\$ 377.160,00,
318 com recursos do BID, Contrato de Empréstimo nº 3137/OCBR. Referentes ao
319 mês de dezembro de 2019 estão previstas para pagamento no mês de
320 fevereiro de 2020, 298 bolsas a serem pagas com recursos do FIA e 243
321 bolsas com recursos do BID, no valor total de R\$ 62.580,00 e R\$ 51.030,00,
322 respectivamente. Do Reordenamento do Programa Território da Juventude que
323 aconteceu em 2019, o qual passou a ser denominado Programa de
324 Atendimento Intergeracional - PAI, ampliando seu escopo de atendimento para
325 criança, jovens e a pessoa idosa referenciado ao Serviço de Convivência e
326 Fortalecimento de Vínculos, bem como alterando a estrutura predial
327 necessária. Tal reordenamento foi aprovado por meio da Deliberação nº
328 87/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social. A próxima fase será a
329 verificação dos municípios contemplados na proposta anterior, se os mesmos
330 têm condições estruturais, financeiras e de recursos humanos para dar
331 prosseguimento com a implantação da unidade. Do CadÚnico, instrumento de
332 identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras com
333 prioridade para a identificação de famílias em situação de pobreza e extrema
334 pobreza, expressou que com base nas informações do Relatório Social _
335 RI/MDS, relacionada à base do CadÚnico de dezembro de 2019, havia
336 1.268.294 famílias cadastradas, sendo que destas, estão identificadas como
337 público prioritário para ações em serviços, programas, projetos e benefícios,
338 300.275 famílias em situação de extrema pobreza (renda per capita até
339 R\$89,00) e 153.375 famílias com renda per capita entre R\$ 89,00 e R\$178,00;
340 das ações realizadas em prol do instrumento, destacou: • Realização de
341 capacitações de forma contínua e permanente às equipes estaduais e
342 municipais com objetivo de qualificar e melhorar o atendimento à população,
343 bem como a qualidade das informações que compõe a base do CadÚnico.
344 Foram ofertados 07 cursos nas regionais de Curitiba, Londrina, Maringá e
345 Ponta Grossa, totalizando 174 participantes dos municípios de Almirante
346 Tamandaré, Tijucas do Sul, Pinhais, Contenda, Doutor Ulysses, Godoy
347 Moreira, Bocaiúva do Sul, Curitiba, São José dos Pinhais, Londrina, Ibiporã,
348 Tamarana, Cambe, Guaraci, Cafeara, Ponta Grossa, Tibagi, Imbaú, Sarandi,
349 Florida, Maringá, Munhoz de Mello, Colorado, Lobato, Paiçandu, Nova
350 Esperança, Santa Inês, Uniflor, Ourizona, Itambé, Sarandi, e Doutor Camargo;
351 além disso, foi realizada articulação com as regionais da SEJUF e com os
352 municípios para disponibilização de vagas e inscrição no curso do Cadastro
353 Único – V7 ofertado por intermédio da Caixa econômica Federal, sendo que
354 foram realizadas 18 turmas, sendo capacitados 419 representantes de
355 municípios. No que concerne ao Programa Bolsa Família, exibiu que com base
356 no Relatório Social – RI/MC, e informações relativas a dezembro de 2019, no
357 Paraná haviam 335.494 famílias incluídas no Programa, para as quais foi
358 repassado o valor de R\$ 55.838.776,00 neste mês – o total anual repassado às

359 famílias no ano de 2019 foi o montante de R\$ 708.673.734,00; das ações
360 realizadas: Condução de reuniões periódicas da Coordenação Intersetorial
361 Estadual do Programa Bolsa Família, sendo realizadas 06 reuniões com os
362 representantes nomeados pelo Decreto nº 2588 /2019, publicado no DIOE nº
363 10.512 de 02 de setembro de 2019; Realização de 01 curso de capacitação
364 referente à Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família na Regional
365 de Curitiba, com a participação de 21 profissionais dos municípios de
366 Adrianópolis, Contenda, Bocaiúva do Sul, Campo Magro, Curitiba, Tunas do
367 Paraná, Araucária, Curitiba, Doutor Ulysses, Balsa Nova, Lapa, Campina
368 Grande do Sul, Pinhais, Imbaú, Tunas do Paraná, Campo Magro e Nova
369 Fátima. Ressaltamos que o município de Nova Fátima tinha sido indicado por
370 este Conselho para participação nesta capacitação, considerando denúncias
371 sobre a gestão nesta municipalidade, quais foram apreciadas pelo CEAS no
372 ano de 2019; Realização uma turma da capacitação do Sistema de
373 Condicionalidades do Programa Bolsa Família – SICON, na Regional de Pato
374 Branco com a participação de 23 representantes dos municípios da região;
375 Organização e realização do Encontro Estadual Intersetorial para Gestores do
376 Programa Bolsa Família nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde,
377 bem como, da área financeira dos municípios elencados como prioritários em
378 2019, na metodologia de avaliação de gestão aplicada pela SENARC. O
379 objetivo foi propiciar um espaço de discussão, realizar o assessoramento
380 técnico e alinhamento teórico dos gestores e técnicos municipais e estaduais,
381 bem como, possibilitar trocas de experiências e construção coletiva de
382 estratégias para a melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro
383 Único para Programas Sociais. Participaram da primeira turma, nos dias 05 e
384 06/11/2019 os municípios de Altônia, Amaporã, Barra do Jacaré, Cambará,
385 Carlópolis, Clevelândia, Cruzeiro do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do
386 Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Iporã, Jandaia do Sul, Loanda,
387 Marilena, Paiçandu, Paranacity, Pato Branco, Planaltina do Paraná, Quarto
388 Centenário, Quatro Pontes, Querência do Norte, Realeza, Santa Izabel do
389 Oeste, São Jorge D'Oeste, São Miguel do Iguaçu Sarandi. Na segunda turma
390 realizada nos dias 07 e 08/11/2019 participaram os municípios de Adrianópolis,
391 Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bandeirantes, Bocaiúva do Sul,
392 Contenda, Cornélio Procópio, Doutor Ulysses, Guaraniaçu, Guaraqueçaba,
393 Imbaú, Palmeira, Paranaguá, Pontal do Paraná, Reserva, Rosário do Ivaí, São
394 Mateus do Sul, Uraí, Verê. Vale ressaltar que os municípios de Antonina,
395 Carambeí, Marialva, Rosário do Ivaí, Santa Helena, Tunas do Paraná, foram
396 elencados como municípios prioritários, contudo não compareceram ao
397 encontro. Ao todo foram 193 participantes entre gestores e técnicos dos
398 municípios, representantes dos Escritórios Regionais e sede da SEJUF, SESA
399 e Núcleo Regional de Educação. Do Índice de Gestão Descentralizada
400 Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD-M, um
401 indicador construído para avaliar a Gestão Municipal e Estadual do Programa
402 Bolsa Família - PBF e das ações do Cadastro Único para Programas Sociais -
403 CadÚnico, visando fortalecer a gestão intersetorial, a qualidade e integralidade

404 das ações; Conforme o desempenho das gestões municipais, o Estado recebe
405 recursos para o aprimoramento e a implementação das ações do CadÚnico e
406 PBF no Estado. Segundo relatórios do Ministério da Cidadania as taxas do
407 Estado em relação a Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar (TAFE)
408 é de 95,%, Taxa de Acompanhamento de Saúde (TAAS) é de 82% e de
409 Atualização Cadastral (TAC) é de 86%. Referente ao ano de 2019 o Estado
410 recebeu o montante de R\$ 382.401,43 (12 parcelas) do IGDE-BF. Adiante,
411 expôs da **Divisão de Proteção Social Especial – DPSE**: tem como objetivo
412 fortalecer e ampliar a Rede de Proteção Especial no Estado do Paraná por
413 meio de assessoria técnica, capacitação continuada e apoio na execução dos
414 serviços de Média e Alta Complexidade em consonância com o Sistema Único
415 de Assistência Social – SUAS, através do apoio e promoção de ações de
416 mobilização, sensibilização e articulação para o enfrentamento à violação de
417 direitos. Das ações na Média Complexidade, destacou: Centro de Referência
418 Especializado de Assistência Social – CREAS: atualmente, o Paraná conta
419 com 190 unidades de CREAS em 168 municípios com capacidade para
420 atendimento de cerca de 15.200 famílias. O papel do Estado é acompanhar,
421 orientar e avaliar o serviço desenvolvido pelos municípios, por meio das
422 equipes técnicas dos Escritórios Regionais. Dando prosseguimento ao
423 processo de construção do CREAS por meio do BID e FEAS, realizou-se o
424 processo de construção em 12 unidades, sendo que em 2019 foram
425 inauguradas 04 destas nos municípios de Fernandes Pinheiro, Laranjal, Maria
426 Helena e Arapoti – ainda restam 05 unidades em análise pela PRED.
427 Apresentou também do PAEFI, que realiza apoio, orientação e
428 acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e
429 risco pessoal e social sob violação de direitos, com o Estado prestando
430 assessoramento do serviço ofertado, apenas dando continuidade ao trabalho
431 conforme demanda em 2019. Neste sentido, a Regionalização dos Serviços da
432 DPSE em Média Complexidade: dos repasses a 23 municípios, são R\$
433 2.500,00/a.m. de recursos do FEAS, totalizando o montante de R\$
434 690.000,00/a.a., como complementaridade ao cofinanciamento da esfera
435 federal, sendo que o FNAS deposita no FEAS, o valor de R\$ 5.000,00/a.m.,
436 totalizando R\$ 1.380.000,00/a.a. Entretanto, há um descompasso no repasse
437 do recurso federal ao estado, o que ocasiona dificuldades para os municípios –
438 expressiu que em 2019 visualizou-se um descompasso em relação às parcelas
439 repassadas pelo Ministério da Cidadania - 02 parcelas correspondentes as
440 parcelas 1 e 2 de 2018 e em dezembro de 2019 repassou mais 5 parcelas
441 correspondentes ao ano de 2019, ou seja, uma defasagem de 10 parcelas
442 referente a 2018 e de 7 parcelas de 2019 – a qual a problemática já está
443 exposta CIT e na Secretaria Nacional de Assistência Social, permanecendo
444 também o questionamento da ausência de promoção de capacitação pela ente
445 federal; assim, foram repassados R\$ 727.500,00 em 2019. Dos Serviços de
446 Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, a qual o Estado assessorou os
447 municípios que executam o serviço, visualiza-se o repasse para 21 municípios
448 contemplados em 2020, com a expansão ao cofinanciamento federal para tal, o

449 que totaliza R\$422.400,00. Do Programa Estadual Liberdade Cidadã, expôs
450 que em 2019 houve o acompanhamento e monitoramento por meio das
451 análises das prestações de contas e das prorrogações de prazo para execução
452 culminando na prorrogação para mais 12 meses para todos os municípios que
453 ainda possuem saldo em conta para essa finalidade. Das Ações Estratégicas
454 para a Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, em 2019 a SEJUF realizou a
455 campanha do Carnaval nos meses de fevereiro e março, com a distribuição de
456 50.000 leques e 50.000 máscaras diretamente aos municípios do litoral
457 paranaense, Tibagi e Curitiba. Foram ainda distribuídos aproximadamente
458 3.000 leques e 3.000 máscaras nos pontos de pedágio do litoral, bem como no
459 Carnaval de Curitiba e na Biblioteca Pública do Paraná. Cerca de 100 (entre
460 leques e máscaras) foram distribuídos aos servidores do Departamento de
461 Assistência Social, aos conselheiros do CEDCA e à Assessoria de
462 Comunicação Social. Ao todo, foram utilizados R\$ 77.669,38 dos recursos
463 provenientes do FIA, e aprovado pelo CEDCA. Além disso, houve a confecção
464 de 08 outdoors posicionados um na PR 408, três na BR 376, um na PR 508,
465 três na BR 277. A campanha foi realizada por intermédio de Termo de
466 Cooperação Técnica e Financeira entre as Secretarias de Estado da Justiça,
467 Família e Trabalho (SEJUF) e da Comunicação Social. Do Serviço
468 Especializado em Abordagem Social, expressou que com a finalidade de apoiar
469 os municípios em relação à população em situação de rua, cuja proposta de
470 cofinanciamento aos municípios com maior demanda fora com intuito de criar
471 um anel de proteção a este público nas Regiões Metropolitanas do Estado, foi
472 aprovada a proposta pela Del. CEAS nº 51/2016, estando, assim,
473 cofinanciando 20 municípios, onde são repassados R\$ 117.500,00/a.m.,
474 totalizando R\$ 1.410.000,00/a.a. Foram repassados R\$ 615.000,00 em 2019.
475 Do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua,
476 exibiu que atualmente o Estado do Paraná repassa recursos para 20 unidades
477 em 15 municípios, com capacidade para atendimento de 2.000 pessoas e suas
478 famílias, cujo valor totaliza R\$ 2.040.000,00/a.a; foram repassados R\$
479 1.501.500,00 em 2019. Dos Centro Dia para Pessoa com Deficiência, expôs
480 que o recurso de cofinanciamento estadual é de R\$ 240.000,00/a.a.(FEAS);
481 entretanto, a continuidade do repasse está interrompida, em função do
482 município estar com saldo superior a 12 parcelas em conta. Foi prorrogado o
483 prazo para a utilização desses recursos por mais seis meses pelo CEAS/Del.
484 nº 88/2019 de 8 de novembro de 2019; portanto, terão até maio de 2020 para
485 comprovar a utilização desses recursos e conseqüentemente retomar o
486 repasse estadual. Destacou-se, contudo, que o serviço é ofertado, utilizando-se
487 recursos do ente federal e do próprio município. Adiante, adentrou as
488 informações do serviço de Alta Complexidade, que enfrenta problemas quanto
489 ao reordenamento do serviço, tendo em vista que muitas instituições não
490 conseguiram concluir seu planejamento de readequação integralmente. Do
491 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens até
492 21 anos, expôs da continuidade, em 2019, do cofinanciamento aos municípios
493 que aderiram ao recebimento de recursos do Reordenamento dos Serviços de

494 Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, nas
495 modalidades: Casa Lar e Abrigo Institucional; Acolhimento em República e/ou
496 em Família Acolhedora, repasse fundo a fundo pelo PPAS IV, que equivale a
497 50% do valor repassado pelo Governo Federal (Del. CEAS 39/2014). Do total
498 de municípios, 104 estavam aptos a receber o cofinanciamento e 99 fizeram
499 adesão e estão recebendo recursos desde 2016. Em 2019 houve expansão de
500 metas para 22 municípios já atendidos, pois já são contemplados com repasse
501 de recursos estaduais do PPAS IV, sendo investidos R\$ 662.500,00/ao mês e
502 R\$ 7.950.000,00/a.a; foram repassados R\$ 7.119.808,23 em 2019. O
503 conselheiro Adrianis despertou atenção para ausência de execução dos
504 Centros Pop ou com má execução do saldo, o que acomete a população de
505 rua. Ele continuou apontando ainda preocupação para como está acontecendo
506 o acolhimento para criança e adolescente e subsequentemente a problemática
507 da precariedade da construção de um projeto de vida para quando esta criança
508 adentrar a vida adulta – assim, exprimiu da atenção que se deve dar ao
509 reordenamento. Do Programa Estadual Crescer em Família, prosseguiu o
510 relato, em continuidade à proposta aprovada pela Deliberação nº 55/2016 –
511 CEDCA/PR, foram habilitados 178 municípios, do qual, no decorrer de 2019, foi
512 realizado apoio técnico às dúvidas na operacionalização dos serviços com
513 esses recursos e a análise das prestações de contas apresentadas, bem como
514 discussão e prorrogação do prazo para aqueles municípios que possuíam
515 saldo autorizado pelo CEDCA por meio da Del. nº 103/2019 para todos os
516 municípios que se encaixam nesta situação, para mais 01 ano. A execução do
517 serviço e a utilização dos recursos fazem parte do processo de
518 acompanhamento e apoio para as ações previstas no Plano Municipal de
519 Reordenamento. Promulgada a deliberação nº 31/2017 – CEDCA/PR,
520 ampliando ainda mais as possibilidades de um serviço mais humanizado de
521 atendimento às crianças e aos adolescentes, beneficiou 80 municípios que
522 receberam recursos entre 2017, 2018 e 2019, totalizando R\$ 3.700.000,00.
523 Ainda, a partir do saldo da Del. nº 31/2017, foi proposta e aprovada nova
524 Deliberação nº 81/2017, ofertando oportunidade de até 10 novos municípios
525 fazerem a adesão. Foram apresentadas 10 propostas, finalizando com 05
526 municípios habilitados, os demais ou desistiram da adesão ou foram
527 inabilitados. Também foram acompanhados 12 convênios vigentes,
528 remanescentes de 2013. Do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas
529 Idosas, atualmente são ofertados 33 atendimentos com duas instituições no
530 valor de mais de R\$ 684.000,00/a.a. Do Serviço de Acolhimento para Pessoas
531 com Deficiência, estão sendo ofertados 173 atendimentos, em 04 instituições,
532 no valor de R\$ 5.128.510,92/a.a. Do Serviço de Acolhimento Institucional para
533 Pessoas com Deficiência - Modalidade Residências Inclusivas, atualmente
534 estão implantadas 06 Residências Inclusivas em 05 municípios, em que o
535 cofinanciamento ocorre do formato fundo a fundo no valor de R\$
536 120.000,00/a.a. do Governo Federal para cada unidade, e o Governo Estadual,
537 pelo FEAS, repassa 50% desse valor, ou seja, R\$ 60.000,00/a.a. O Governo do
538 Estado aporta R\$ 360.000,00/a.a. nessa modalidade de Serviço. A capacidade

539 de atendimento é de até 10 pessoas por Residência Inclusiva, totalizando 60
540 pessoas atendidas. Foram repassados R\$ 210.000,00 em 2019. Do Serviço de
541 Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, foi aprovada a
542 Del. CEAS nº 51/2016, que resultou na possibilidade de cofinanciar até 27
543 municípios, sendo que 21 aderiram inicialmente, enquanto um município veio a
544 desistir em junho/2018 (Arapongas), permanecendo, portanto, 20 municípios.
545 Os recursos repassados são de R\$ 227.750,00/a.m., totalizando R\$
546 2.733.000,00/a.a. para atendimento a este serviço. Foram repassados R\$
547 1.872.000,00 em 2019. Do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e
548 Famílias (com foco em migrantes e refugiados), continuidade ao
549 cofinanciamento estadual, iniciado em outubro de 2015, para os 04 municípios,
550 totalizando 250 metas para atendimento. O Estado despende R\$
551 300.000,00/a.a. do Fundo Estadual de Assistência Social para este Serviço.
552 Foram repassados R\$ 225.000,00 em 2019. Do Serviço de Proteção em
553 Situações de Calamidades Públicas e de Emergências com repasse fundo a
554 fundo, neste ano, apenas 04 municípios (Carambeí, Fernandes Pinheiro,
555 Guaraqueçaba e Quitandinha) aderiram ao repasse, totalizando de R\$
556 50.400,00 – provenientes do FEAS. Adiante, apresentou da Regionalização de
557 Serviços Proteção Social Especial na Alta Complexidade: em outubro de 2019
558 foi indicado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB (Resolução nº
559 14/2019), a estratégia de criação de Grupos de Trabalho, um por Escritório
560 Regional da SEJUF - 22 ao todo com o objetivo de ampliar as discussões e
561 construir propostas de regionalização de serviços da proteção social especial
562 focalizada nas realidades e necessidades da região. Dessa maneira, para os
563 serviços regionalizados: - Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias:
564 Para os serviços Regionalizados o cofinanciamento previsto pelo Governo
565 Federal é igual ao repasse para o serviço executados pelos municípios, ou
566 seja, de R\$ 200,00/a.m. por vaga, cujo aporte do Governo Estadual
567 teoricamente seria de 50% sobre esse valor, ou seja, R\$ 100,00/a.m.,
568 entretanto, pela experiência de acolhimento, esses valores correspondem a no
569 máximo 20% do valor do serviço, conforme informação dos próprios municípios
570 que executam o serviço - foi readequada essa proposta para repasses de
571 recursos exclusivos estaduais, desvinculando da proposta do ente federal para
572 os Municípios de Foz do Iguaçu e de Curitiba, por concentrarem alta demanda
573 e por já atenderem usuários de outras regiões/estados/países, então, das 50
574 metas aceitas junto ao ente federal, serão viabilizadas 40, sendo 20 metas para
575 Curitiba e 20 metas para Foz do Iguaçu - a viabilização do repasse foi iniciada
576 em 2018, no entanto, devido às mudanças na gestão estadual em 2019, e por
577 desencontros no entendimento para a formalização do repasse entre a PGE e
578 a SEJUF, esse processo está pendente, sendo retomado em 2020; -
579 Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência - Modalidade
580 Residência Inclusiva: assessoria técnica às 02 Residências Inclusivas
581 Regionalizadas, para o município de Irati, mantendo-se a capacidade de
582 atendimento para até 10 pessoas por unidade. O valor per capita é de R\$
583 2.500,00/a.m., sendo R\$ 1.000,00/a.m. do Governo Federal e R\$ 1.500,00/a.m.

584 do Governo Estadual, sendo que o aporte de recursos maior do Governo
585 Estadual ocorre em função da especificidade regionalizada do serviço, onde
586 foram repassados no ano de 2019 R\$ 360.000,00 – FEAS, contudo, da mesma
587 forma, os repasses realizados pelo Governo Federal estão em descompasso –
588 apesar da ampliação prevista na Lei Orçamentária Anual de 2019 para mais 10
589 unidades, o pactuado na CIB contemplou apenas mais 02, porém, não se
590 concretizou a adesão – assim, expressou-se a imprescindibilidade de
591 aprofundamento na discussão, inclusive como pauta para o Grupo de Trabalho;
592 informou também que foram repassados R\$ 600.000,00 em 2019. Incentivo
593 Aprimora CREAS e Residência Inclusiva: foi propiciado aporte financeiro para o
594 Incentivo Aprimora CREAS, por meio da Deliberação nº 67/2019/CEAS/PR, a
595 qual destinou recursos remanejados das construções CRAS e CREAS que não
596 foram realizadas em 2019; a definição dos municípios e o valor repassado teve
597 como base os critérios de elegibilidade relacionados a equipamentos e
598 computadores, contemplando 61 municípios, sendo que destes, 48 receberam
599 os recursos em 2019, totalizando R\$ 5.150.000,00. Para o Incentivo Residência
600 Inclusiva, Deliberação nº 094/2019/CEAS/PR, foram elencados como critérios
601 de partilha os municípios do Estado do Paraná que possuíssem o Serviço de
602 Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - em
603 Residência Inclusiva, com cofinanciamento federal e estadual. E ainda, não
604 tivessem saldo a superior a 12 parcelas, na data de 30 de junho de 2019, em
605 conta corrente oriundas do repasse estadual. Foram contemplados 5 (cinco)
606 municípios, sendo que 1 (um) município – Toledo - não realizou a adesão. O
607 recurso repassado prevê a aquisição de itens de investimento para as
608 unidades. Foram pagos em 2019 R\$ 400.000,00, para 3 municípios, restando 1
609 (um) município para ser pago em 2020. Adiante, apresentou o **Programa**
610 **Criança Feliz**: instituído pelo Decreto Presidencial nº 8.869/2016, propõe
611 ações para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância,
612 considerando sua família e seu contexto de vida, com a oferta e o
613 acompanhamento de ações intersetoriais das políticas de assistência social,
614 saúde, educação, cultura e direitos humanos – a adesão aconteceu por meio
615 da Deliberação nº 126/2018/CEAS/PR; das ações realizadas: Ações Evento:
616 Lançamento do Programa Criança Feliz realizado no dia 18 de abril; 1º
617 Simpósio Estadual do Programa Criança Feliz realizado no dia 09 de julho;
618 Evento Criança Feliz Paraná realizado no dia 10 de dezembro; Monitoramento:
619 ação realizada no município a fim de acompanhar as visitas domiciliares,
620 orientar os profissionais e elaborar relatórios para o Ministério da Cidadania;
621 Visita Técnica: apoio aos municípios aderidos a fim de promover o
622 fortalecimento da equipe, orientar quanto ao uso de recursos e da estruturação
623 da equipe e fortalecimento da intersetorialidade do Programa; Capacitação:
624 formação de supervisores municipais e multiplicadores estaduais nos cursos
625 obrigatórios do Programa – 1) Guia para Visita Domiciliar e 2) Cuidados para o
626 Desenvolvimento da Criança; Videoconferência: palestra sobre
627 “Conscientização da não utilização de bebidas alcoólicas durante a gestação”,
628 com intuito de contribuir para formação continuada dos supervisores e

629 visitantes do Programa; Reunião Regionalizada: com foco na busca de novas
630 adesões municipais, esta ação foi realizada nos escritórios regionais de
631 Londrina, Campo Mourão e Laranjeiras do Sul, com apresentação do Programa
632 Criança Feliz por esta coordenação e exposição de resultados dos municípios
633 participantes; Busca ativa para novas adesões: visita in loco em todos os
634 municípios elegíveis da região metropolitana de Curitiba e do litoral do Paraná;
635 Eventos externos: participação ativa desta coordenação em capacitações e
636 reuniões trimestrais promovidas pela SNPDPH, além de eventos municipais.
637 Conforme proposição do conselheiro Adrianis, em conformidade com as
638 dúvidas do conselho, solicitou-se relatório do impacto social do Programa no
639 Estado. **Programa Nossa Gente:** a coordenação do programa o apresentou
640 exprimindo que este compõe um conjunto de ações intersetoriais para famílias
641 em vulnerabilidade social, especialmente as em alta vulnerabilidade, tendo 380
642 municípios aderidos à sua metodologia. O sistema do Programa Nossa Gente
643 Paraná é uma interface online, disponibilizada a todos os municípios de adesão
644 ao Programa, não tendo limite de usuários, sendo fomentada a sua
645 operacionalização por técnicos das mais diversas áreas, onde se extrai os
646 dados do CADÚnico, identifica as vulnerabilidades sociais e planeja as ações
647 intersetoriais – além de acompanhá-las, com aproximadamente 30mil
648 acessos/mês. O Programa é executado por meio de quatro modalidades:
649 Modalidade Municípios Prioritários, Modalidade Adesão Espontânea,
650 Modalidade AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por
651 medida socioeducativa e Modalidade Transferência Estadual de Renda Direta
652 às Famílias. No programa as famílias recebem atendimento personalizado,
653 conforme suas necessidades, com a SEJUF disponibilizando aos municípios o
654 Sistema de Acompanhamento Familiar para tal; Das Famílias Atendidas, o
655 acumulado de famílias atendidas pelo Programa (em uma das 4 modalidades)
656 é de 350.5 mil, o acumulado de famílias atendidas pelo Acompanhamento
657 Intersetorial é de 64,9 mil, as famílias incluídas no Acompanhamento
658 Intersetorial são 34.5 mil, as famílias incluídas no Acompanhamento
659 Intersetorial, marcadas como AFAI são 1.130 e o número de Ações registradas
660 para as famílias em acompanhamento intersetorial é de 358.7 mil. No ano de
661 2019 foram realizadas capacitações dos profissionais da assistência social
662 para o trabalho social com as famílias por meio de contação de história. Do
663 monitoramento, expôs que consiste num conjunto de atividades e ferramentas
664 articuladas, sistemáticas e formalizadas, de produção, registro,
665 acompanhamento e análise das informações geradas durante a execução do
666 processo de acompanhamento familiar proposto como metodologia do
667 programa, através de um método de medição e análise das principais medidas
668 extraídas do sistema - uma importante ferramenta para o monitoramento é o
669 Índice de Aderência e com a implementação do painel do Índice de Aderência
670 ao sistema e trabalho com os municípios, onde se acompanha a evolução da
671 gestão dos municípios no programa. A transferência aos municípios acontece
672 de maneira direta pelo Fundo a Fundo. O Incentivo Família Paranaense
673 também tem repasse direto fundo a fundo, o qual é destinado para o

674 cofinanciamento das ações da Proteção Social Básica, Especial,
675 Aprimoramento da Gestão e Benefícios Eventuais, com despesas de consumo
676 e de investimento, como aquisição de veículos, mobiliários, capacitação para
677 equipes municipais, realização de oficinas para as famílias e seus membros,
678 pagamento de aluguel para CRAS e CREAS, entre outras ações conforme
679 critérios constantes nas Deliberações do CEAS específicas para cada
680 incentivo. Montante repassado em 2019: R\$ 8.356.000,00 na Fonte de
681 Recursos: FEAS e BID/FEAS. O Incentivo CRAS e CREAS segue a mesma
682 linha de cofinanciamento, e não houve repasse em 2019 devido ao
683 contingenciamento orçamentário do Estado. O Renda Família Paranaense
684 realiza transferência direta às famílias em extremas pobreza objetivando
685 complementar a renda destas; o valor transferido para cada família é o
686 equivalente ao necessário para que sua renda mensal per capita não seja
687 inferior a R\$ 99,00 (noventa e nove reais) e a continuidade do recebimento do
688 benefício depende de que a família permaneça nos critérios e cumprindo as
689 condicionalidades. Montante repassado em 2019: R\$ 13.666.099,00 na Fonte
690 de Recursos: Tesouro/FEAS. Exibiu-se também da construção de CRAS e
691 CREAS, os quais em 2019 foram entregues as obras de 03 CRAS (Reserva do
692 Iguaçu, Rio Branco do Ivaí e Rosário do Ivaí) e 01 CREAS (Laranjal), em
693 execução 01 CRAS (Ribeirão do Pinhal e Ortigueira) e 01 CREAS (Ortigueira),
694 na Fonte Recursos: BID/FEAS; valor pago em obras - 2019: R\$ 571.601,02;
695 valor pago em projeto de implantação -2019: R\$ 39.938,25. Das Parcerias
696 Intersectoriais - Ações/Projetos/Programas do Programa Nossa Gente, com
697 outros recursos, registrou-se um montante investido em 2019 de
698 R\$50.107.102,16, do qual se aplicou em Benefícios Diretos às Famílias através
699 de: Renda Família Paranaense - Agricultor Familiar – projeto que em 2019
700 vendeu o prêmio SESI ODS -, obteve 5.600 famílias estavam incluídas e com
701 projeto elaborado ou em fase de elaboração, e 5044 famílias já receberam pelo
702 menos 01 parcela do benefício na Fonte Recursos: BID e SEAB, com montante
703 total transferido às famílias (acumulado 2015 a 2019) de R\$ 11.032.958,00 e
704 montante repassado em 2019 de R\$ 3.124.000,00; O Projeto Caixa D'água,
705 que em 2019 foram beneficiadas 154 mil famílias com Montante repassado em
706 2019: R\$ 154.000,00; o Aluguel Social, que no ano de 2019 foi realizado o
707 pagamento para 496 famílias beneficiárias com as ações da requalificação
708 urbana - o total de famílias que serão contempladas com as ações de
709 requalificação urbana é de 567 famílias, mas para algumas delas não foi
710 realizado o pagamento devido a falecimento, mudanças, recusa, entre outras
711 intercorrências, assim, o montante repassado em 2019 foi de R\$ 1.447.680,00;
712 o Programa Luz Fraterna, que tem de recurso mensal aproximado o valor de
713 R\$ 3,7 milhões, uma média de famílias beneficiadas mensalmente em 2019 de
714 147 mil e as faturas isentas em 2019 chegam a 1,7 milhão, efetivando, assim, o
715 montante repassado em 2019 de R\$ 45.355.474,00. Exibiu-se ainda da
716 Qualificação Profissional, oferta de cursos para famílias em vulnerabilidade
717 social, os quais foram ofertados considerando a realidade econômica dos
718 municípios, tendo como metodologia aplicada a de “Arco Ocupacional”, onde o

719 aluno pode fazer 1 ou mais cursos de cada módulo - em 2019 foram realizados
720 os dois cursos finais em Contenda, com a participação de 18 alunos,
721 preenchendo 39 vagas e totalizando R\$ 25.287,50. Em relação à Habitação,
722 um dos componentes mais importantes do Programa Nossa Gente Paraná,
723 onde . Os projetos de habitação foram divididos em duas linhas de ação:
724 Requalificação Urbana e Redução do Deficit Habitacional: nesse íterim, a
725 Requalificação Urbana desponta, onde se prevê a regularização de áreas com
726 infraestrutura urbana, titularidade dos imóveis, reforma e construções de novas
727 moradias, para qual, inicialmente, foram selecionados 10 municípios, onde 05
728 cumpriram os critérios de pactuação e odas as obras tiveram início em 2019 -
729 Valor Pago 2019: R\$ 6.715.436,66; a Reudção de Deficit Habitacional,
730 composto de: Edital de Chamamento 001/2017, Seleção de municípios
731 interessados em apresentar lotes urbanos para implantação de unidades
732 habitacionais destinadas ao atendimento de famílias em situação de
733 vulnerabilidade social, incluídas no Programa Família Paranaense, com valor
734 Estimado: R\$ 31.252.305,93, do qual dos 20 municípios selecionados, foram
735 entregues as obras dos municípios de Marilândia do Sul e Manoel Ribas, os
736 demais municípios tiveram as obras iniciadas em 2019 e estão com previsão
737 de entrega em 2020. Em relação às Consultorias/Prestação de Serviços: o
738 Consultor Individual para Apoio Técnico ao Componente 2 do Programa
739 Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana, para qual o consultor
740 Cristiano Moreno Baladon foi contratado para realizar o Assessoramento
741 técnico no gerenciamento do Projeto “Regularização Fundiária de
742 Assentamentos Precários e Produção ou Melhorias de Moradias Urbanas e
743 Rurais”, com valor pago em 2019: R\$ 15.866,50, e a a consultora Lorena Mylla
744 Gonçalves foi contratada para assessoramento técnico de Trabalho Social com
745 Famílias, com valor pago em 2019: R\$ 11.851,89; o Consultor Individual para
746 desenvolvimento de coleção temática, para qual a a consultora Gislayne Avelar
747 de Matos foi contratada para o desenvolvimento de uma coleção temática, com
748 valor pago em 2019 de R\$ 82.136,93; o Consultor para Desenvolvimento de
749 Softwares para o Sistema do Programa - Fábrica de Softwares, com a
750 contratação da empresa Sigma Dataprev Informática para desenvolvimento dos
751 novos módulos e funções para o Sistema do Programa, tendo contrato em
752 execução, e valor pago em 2019 de R\$ 235.317,78. Já em relação às
753 Capacitações, exprimiu que em de 2019 foram realizados 06 eventos
754 presenciais, além de utilizar a tecnologia da videoconferência, sendo: Sistema
755 Informatizado de Acompanhamento das Famílias voltado para técnicos dos
756 CRAS e CREAS que acompanham as famílias do Programa - bem como
757 realizada uma oficina para levantamento de demanda e aprovação de novas
758 funcionalidades, chegando a 03 capacitações, totalizando 20 horas e 117
759 participantes; Acompanhamento familiar, com 03 capacitações sobre
760 acompanhamento familiar, totalizando 48 horas, sendo 3 encontros
761 macrorregionais para instruir os técnicos a respeito do material desenvolvido
762 sobre acompanhamento familiar (coleção temática), com 452 participante; além
763 de 01 Videoconferência para orientações sobre o Programa Nossa Gente

764 Paraná, 02 Videoconferências sobre o Programa Caixa D'água Boa, 02 vídeos
765 Videoconferências em supervisão de municípios e Escritórios Regionais, 01
766 Videoconferência para orientações dos municípios da Redução do Déficit
767 Habitacional. A relatoria ainda se ocupou das representações da Divisão. A
768 conselheira Carmen expressiu das dificuldades da Assistência, econômica e
769 politicamente, em lidar com a questão habitacional, apontando também da
770 demanda visualizada no CERMA de habitação para refugiados e apátridas.
771 Para tal, a Paula, enquanto Divisão expressou que iniciará uma análise de
772 como articular ação, revendo o realinhamento do projeto voltado à questão
773 habitacional, aprimorando conforme necessidade. O conselheiro Cleyton
774 questionou acerca dos gastos do internamento socioeducativo; acerca do qual
775 a Paula respondeu que pertence à linha do AFAI em parceria com o CEDCA,
776 onde as deliberações são puxadas pelo FIA. Relatou que se realizaram
777 estudos que contavam, por exemplo, quantos adolescentes foram
778 encaminhados para internação em determinado Município, e definido
779 parâmetros: assim, pode ser recebido no mínimo R\$36.000,00 e no máximo de
780 R\$500.000,00. O conselheiro Adrianis ainda ponderou preocupação com o
781 desconhecimento dos conselheiros por parte de ações do relatório que foram
782 deliberadas pelo próprio CEAS ou afirmada ciência por este; assim, ponderou
783 também a necessidade de uma participação mais constante do FEAS no
784 conselho, constatando, ou não, a reverberação das ações e seu impacto na
785 ponta, na realidade das pessoas – do qual a Paula expôs que será extraída a
786 informação nas Pesquisas de Avaliação de Impacto. Diante das demandas, a
787 presidente expressiu que o trabalho realizar-se-á nas Comissões, perpassando
788 todas as particularidades. Adiante, exibiu-se a **Gestão de Fundos – GF**.
789 Marcela relatou que a Gestão de Fundos, vinculada à Assessoria Financeira da
790 Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, é responsável
791 pelo processo de repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social
792 - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, na modalidade
793 fundo a fundo, e que foi criada em 2013 regulamentada pelo Decreto nº 8.543
794 de 17/07. Repasses de 2019: Calamidade e Emergência no valor de
795 R\$1.151.400,00, Incentivo à Pessoa com Deficiência III no valor de
796 R\$720.000,00, Incentivo Adesão Espontânea II no valor de R\$3.096.000,00,
797 Incentivo Benefício Eventual IV no valor de R\$1.519.480,00, Incentivo Aprimora
798 CRAS no valor de R\$7.500.000,00, Incentivo Aprimora CREAS no valor de
799 R\$5.150.000,00, Incentivo Residência Inclusiva R\$400.000,00, Incentivo
800 Família Paranaense V no valor de R\$100.000,00 e Incentivo Família
801 Paranaense VI no valor de R\$5.160.000,00; dos repasses continuados: PPAS I
802 no valor de R\$12.935.886,00, PPAS II no valor de R\$1.501.500,00, PPAS III no
803 valor de R\$517.500,00, FNAS PAEFI Regionalizado no valor de R\$210.000,00,
804 PPAS IV no valor de R\$7.119.808,23, PPAS V no valor de R\$225.000,00,
805 Residência Inclusiva Estadual Regionalizada no valor de R\$600.000,00,
806 Residência Inclusiva Municipal no valor de R\$210.000,00, Serviço de
807 Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência no valor de
808 R\$130.000,00, Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de

809 Rua no valor de R\$615.000,00 e Serviço de Acolhimento Institucional para
810 Pessoas em Situação de Rua no valor de R\$1.182.000,00; totalizando de
811 repasses em 2019 o valor de R\$51.132.574,23. Marcela expressou que as
812 planilhas que compõe o relatório adiante ao que fora apresentado especificam
813 todos os pagamentos no ano de 2019. A conselheira ainda elucidou que a
814 apresentação é extensa, pois pretende sanar todas as dúvidas dos
815 conselheiros, enquanto estas existem porque os conselheiros nem sempre
816 podem fazer-se presentes em todas as reuniões e nem em todos os momentos
817 destas, seja por particularidades referentes a viagens ou afins. Marcela deu o
818 relatório por encerrada e informou que sua versão completa fora encaminhada
819 aos conselheiros para consulta minuciosa. Adiante, Marcela apresentou a
820 prestação de contas da **Execução Financeira**, em que exibiu no exercício de
821 2019 das Fontes 101, de recursos do tesouro e não vinculada onde foi
822 destinado um determinado recurso que foi liberado em 2019, a Fonte 102, do
823 Fundo da Pobreza que também é do tesouro e está destinada às ações sociais
824 – também não vinculado -, a fonte 125, também do Tesouro do Estado –
825 entretanto, não foi deliberado recurso, tendo em vista que não arrecadou -, a
826 fonte 142 do BID, do contrato com o Programa Nossa Gente, a fonte 275, das
827 placas do DETRAN do qual o saldo restante é deliberado como superávit
828 financeiro, e a fonte 281, vinculado dos recursos do Fundo Nacional. Assim,
829 somadas todas as fontes, constatou-se o saldo de R\$94.249.878,00 de
830 orçamento deliberado, do qual foi empenhado R\$73.293.186,68, enquanto o
831 saldo não empenhado, logo, é de R\$20.956.694,32 – que será retornado em
832 partes -, e foi pago, do valor empenhado, a quantia de R\$62.559.940,33.
833 Adiante, Marcela apresentou da Execução Financeira de 2019. Da Fonte 100,
834 que não consta na tabela por falta de deliberação, consta na tabela por conta
835 do pagamento de restos a pagar em 2019 no valor de R\$1.500.000,00, o qual
836 foi pago em sua totalidade. A fonte 101 tinha recurso orçamentário liberado no
837 valor de R\$46.790.814,00, o qual foi empenhado o valor de R\$46.681.546,34;
838 de restos a pagar total são R\$10.180.354,34, enquanto do resto a pagar de
839 2017 o valor é de R\$36.601,10 – o qual se estima o retorno ainda em 2019 -,
840 restos a pagar de 2018 no valor de R\$5.964.440,68 – dos quais, Marcela
841 esmiuçou que os pisos em RP alguns municípios ainda estão pendurados,
842 carecendo análise da coordenação para estorno ou continuidade conforme
843 como estiverem os municípios -, e os RP's de 2019 somam o total de
844 R\$4.179.312,60. Fonte 102: recursos liberados no valor de R\$33.202.613,00,
845 do qual foi empenhado R\$18.579.878,96, em que foi pago R\$18.469.715,68;
846 ainda há um resto a pagar total no valor de R\$9.307.250,14, dividido em restos
847 a pagar de 2016 no valor R\$1.041,30 ainda de projetos do Território da
848 Juventude, o valor de RP de 2017 no valor de R\$1.946.098,01, enquanto os
849 RP's de 2018 totalizam R\$2.205.920,91 e os de 2019 o valor de
850 R\$5.154.189,92. A Fonte 142, recursos do BID do Programa Nossa Gente:
851 recursos orçamentários liberados – ou seja, dinheiro sob a tutela da SEFA -, no
852 valor de R\$19.827,00 a qual foi empenhado o valor de R\$19.826,67
853 especificamente para o CRAS de Ribeirão do Pinhal; pagou-se ainda a quantia

854 de R\$6933.657,36; de RP há o valor total de R\$2.728.438,21, sendo desse
855 valor R\$1.111.055,42 é de 2017 para obras de CRAS e CREAS, enquanto de
856 2018 há o RP de R\$997.556,12, restando apenas R\$19.826,67 de RP de 2019.
857 Adentrando as fontes vinculadas, Fonte 257, dinheiro revertido das escolhas de
858 placa no DETRAN para quem adquire carro zero – o qual houve uma queda
859 drástica devido à mudança no modelo de placas: havia um saldo em conta em
860 31/12/18 de R\$4.476.111,32; recebeu-se em 2019 o valor de R\$4.787.610,57,
861 com dinheiro a mais provindo de devoluções; de rendimento de aplicação
862 financeira na conta havia R\$229.436,64; empenhou-se na conta o valor de
863 R\$6.270.201,35; desse valor, pagou-se 5.484.978,65; dos restos a pagar total
864 há o saldo de R\$1.919.252,99, dividido em RP de 2017 no valor de
865 R\$447.195,52, RP de 2018 no valor de R\$1.141.523,31 e um saldo a
866 reprogramar de 2019 no valor de R\$2.088.926,89. A Fonte 281 IGDSUAS:
867 havia um saldo em 31/12/2018 no valor R\$307.113,62, enquanto dos recursos
868 recebidos em 2019 foram R\$220.116,65 – dividido em recursos do fundo e
869 devoluções; de rendimento de aplicação financeira o valor de R\$2.749,05; foi
870 empenhado o total de R\$22.720,00 para ventiladores e congresso de
871 acolhimento; pagou-se R\$107.456,93; assim, há ainda de RP a quantia total de
872 R\$15.000,01, do qual R\$15.000,00 é de 2017 de diárias, e de 2018 para
873 locações apenas R\$0,01 – os dois valores podem ser estornados; o saldo a
874 reprogramar de 2019 no valor de R\$307.522,38, em que 3% do Controle Social
875 2019 é de R\$6.563,65 – executado em sua totalidade. Ainda Fonte 281, o
876 IDGBF: saldo em 31/12/2018 no valor de R\$721.552,32, e recebeu-se em 2019
877 o total de R\$553.665,99; de rendimento AF há R\$10.084,01; empenhou-se,
878 afinal, R\$899.772,36, do qual foi pago R\$882.713,63; assim, de RP de 2019,
879 ficou-se com o valor de R\$17.058,73, referente à locação; o saldo a
880 reprogramar de 2019 para 2020 é de R\$385.528,96, e os 3% do controle social
881 sobre o recurso é de R\$12.426,54, também executado. Prosseguindo na Fonte
882 281, para o CAPACITASUAS: saldo em 31/12/2018 no valor de
883 R\$3.359.116,39, sem recursos recebidos em 2019; rendimento AF no valor de
884 R\$68.877,37 e o recurso a reprogramar é de R\$3.427.993,70. Ainda da Fonte
885 281, agora da Média e Alta Complexidade – MAC: saldo em 31/12/2018 de
886 R\$339.948,47 e recursos recebidos em 2019 no valor de R\$1.372.400,00;
887 rendimento AF no valor de R\$6.665,49 e o total de recursos empenhados no
888 valor de R\$615.000,00, tendo sido pago R\$450.000,00; de RP total o valor de
889 R\$175.000,00, sendo R\$10.000,00 de 2017 do PPAS e R\$165.000,00 de RP
890 de 2019; há ainda um saldo a reprogramar de R\$1.094.013,36. O PETI,
891 também da Fonte 281: tinha saldo em 31/12/2018 no valor de R\$611.334,15, e
892 sem recurso recebido em 2019; rendimento AF no valor de R\$12.535,16, sem
893 pagamentos; restos a pagar de 2017 no valor de R\$5.680,33 da Campanha
894 PETI Rural – o qual será solicitado estorno; saldo a reprogramar no valor de
895 R\$618.188,98; o Programa Criança Feliz, também da Fonte 281, não teve
896 saldo em 31/12/2018, entretanto, tendo recebido em 2019 o valor de
897 R\$1.288.057,92; rendimento AF no valor de R\$21.668,96; e o recurso
898 empenhado foi de R\$204.238,00, do qual foi pago em sua totalidade; assim, há

899 apenas um saldo a reprogramar de R\$1.105.488,88. Por fim, na 281, o
900 ACESSUAS TRABALHO: havia saldo em 31/12/2018 de R\$70.116,45, sem
901 novos recebimentos; rendimento AF de R\$1.437,71; sem pagamentos ou
902 deliberações, logo, há um saldo reprogramar de R\$71.554,16. A técnica
903 Marcela ilustrou e explicitou na tabela apresentada o trecho que se apresenta
904 uma a uma informações das despesas, seus elementos e empenhos, e ensinou
905 como filtrar as informações, a fim de uma melhor pesquisa, manuseio que se
906 estende à busca de demais conteúdos presentes no documento: as planilhas
907 contendo as informações completas da execução financeira serão repassadas
908 na íntegra para os conselheiros. Informou também que as fontes estão
909 esmiuçadas uma a uma, a partir de outra perspectiva, no decorrer dos
910 documentos, onde se pode visualizar o processo que se desenrolou mês a mês
911 em cada empenho e pagamento, detalhando a receita. Assim, em um contexto
912 geral do FEAS, houve um orçamento deliberado de R\$94.249.878,00,
913 empenhou R\$73.293.183,68, do qual pagou R\$62.559.940,33 – mas, com os
914 RP's, no total, pagou R\$71.620.404,02. Parecer do CAEAS quanto às
915 planilhas: aprovado. Ressaltou-se a importância dos encaminhamentos
916 realizados durante a reunião constarem como pauta nas comissões.
917 **Encerramento:** terminadas as apresentações, explicações, discussões e
918 encaminhamentos, a reunião encerrou-se. A presente ata foi redigida pelo
919 estagiário de letras, Gabriel de Franco Rocha, sendo a Juliana Muller, a SEC.
920 Após a aprovação será publicada no DIOE e no site no CEAS/PR.

921

922

923